

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

26 de novembro de 2021

RESULTADO DOS RECURSOS, NOS TERMOS DO EDITAL № 25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, DE CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DA INCLUSÃO DIGITAL PROMOVIDA PELA RESOLUÇÃO 89/2020.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.498, de 6 de junho de 2018 e publicada no DOU de 7 de junho de 2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução 89 que aprovou a criação dos respectivos auxílios, torna público o resultado dos recursos, conforme termos do EDITAL nº 25, de 21 de outubro de 2021, que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, com a finalidade de participação nas ações de assistência estudantil deste instituto, através da inclusão digital promovida pela resolução 89/2020.

PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

RESULTADO DOS RECURSOS

ESTUDANTE	SITUAÇÃO DO RECURSO
FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO

Documento assinado eletronicamente por:

Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG em 26/11/2021 22:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263783 Código de Autenticação: 7e656063a6

